



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº686/2021

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

Denominar o Auditório da Câmara Municipal de São José de Piranhas de Ronaldo Cunha Pereira. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **Ronaldo Cunha Pereira** ao Auditório da Câmara Municipal de São José de Piranhas e dá outras providencias.

Art. 2º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado nesta Casa, bem como na comunidade, um homem com personalidade marcante, demonstrava claramente suas ideias, seus objetivos e seus sentimentos. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais e éticos.

Art. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Piranhas em 15 de Março de 2021.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional